



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 031/2017

Presidente Kennedy – ES, 13 de março 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 015/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exmº. Sr. Vereador **Jurcelei Ayres de Oliveira**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores municipais no mês de seu aniversário.

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 005813/2017

13/03/2017

11:08:49

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 031/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de março de 2016.

Indicação nº 015/2017.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais no mês de seu aniversário.

O Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

A concessão de um dia de folga remunerada ao servidor municipal tem por objetivo valorizar o funcionalismo público em nosso município, premiando o empenho e a dedicação daqueles que trabalham em prol da coletividade.

A folga remunerada é uma forma de reconhecer os esforços dos servidores públicos municipais, humanizando o relacionamento com os trabalhadores, o que se reverterá em melhoria nos serviços públicos prestados.

Prefeituras de outros municípios já sancionaram Projetos similares e o resultado tem sido o alto grau de satisfação de seus funcionários, que retribuem apresentando melhores desempenhos em suas funções.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados na data de seus aniversários.

A folga anual remunerada deverá se usufruída pelo servidor no dia de seu aniversário, salvo quando a data recair em dia não útil, hipótese em que deverá ser concedida no próximo dia útil subsequente.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o que indica.

Jucerlei Ayres de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.M.

Nº 000565/2017
09/03/2017



Jucerlei Ayres de Oliveira

INDICAÇÃO Nº 015/2017

